

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

No Diário Oficial do Município, na edição n.º 166, de 23/01/2021, na página 04, na Portaria n.º 241/2021, itens 01 e 02:

Onde se lê:

"...Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem o respectivo cargo em comissão, no Símbolo correspondente, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a contar de 1º de janeiro de 2021...

...Fátima Lúcia Pereira Toledo - 740.006... Coordenador / CC-III..."

Leia-se:

"... Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função respectiva, no Símbolo correspondente, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a contar de 1º de janeiro de 2021...

...Fátima Lúcia Pereira Toledo - 740.006... Coordenador / GFS-III..."

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 290/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Ofício N.º 006/2021 - TRE/RJ;

R E S O L V E autorizar a requisição da cessão do servidor público WILSON TAVARES DE SOUZA JÚNIOR, Assistente Administrativo e Logística I, matrícula 027.502, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro / 76ª Zona Eleitoral / Campos dos Goytacazes, com ônus para a Prefeitura Municipal de Macaé, nos termos do art. 2º da Lei n.º 6.999/82 e do parágrafo único do art. 3º da Resolução TSE 23.523/2017, pelo período de 01/01/2021 até 18/11/2021, a contar da data publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de janeiro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 289/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no §3º do art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 246/2015 e no Ofício Digital n.º 13/2021 - Macaeprev.

R E S O L V E nomear os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Investimentos, conforme indicação recebida, com mandato de 04 (quatro) anos, a contar de 1º de janeiro de 2021.

Indicados pelo Poder Executivo:

Cláudio de Freitas Duarte - 3333-2 - CMM

Erenildo Motta da Silva Júnior - matrícula 27.270 - PMM

Indicados pela Câmara Municipal

Alfredo Tanos Filho - matrícula 4.491-1 - CMM

José Eduardo da Silva Guinãncio - matrícula 17.339 - PMM

Indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Macaé - SINDSERVI

Rose Mary Gomes - matrícula 3.107 - PMM

Maria Auxiliadora de Moura Ferreira - matrícula 3.750 - PMM

Patric Alves de Vasconcellos - matrícula 39.702 - PMM

Isabella Felix Viana - matrícula 27.313 - PMM

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de janeiro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 291/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Ofício N.º 02/2021 - TRE/RJ;

R E S O L V E autorizar a requisição da cessão da servidora pública MICHELLE AMARAL DIAS GANDRA, Assistente de Administração e Logística, matrícula 039.253, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro / 35ª Zona Eleitoral / São Fidélis, com ônus para a Prefeitura Municipal de Macaé, nos termos do art. 2º da Lei n.º 6.999/82 e do parágrafo único do art. 3º da Resolução TSE 23.523/2017, pelo período de 01/01/2021 até 26/05/2021, a contar da data publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de janeiro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



No Diário Oficial do Município de Macaé, na edição n.º 163 de 20/01/2021, na portaria n.º 019/2021, na página 03.

Onde se lê:

"Art. 1º Retificar a Portaria MACAEPREV n.º 76/2009 de 14.09.2009,...."

Leia-se:

"Art. 1º Retificar a Portaria MACAEPREV n.º 76/2009 de 14.09.2009,...."

"

Júlio César Viana Carlos
Diretor Previdenciário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



No Jornal O Diário da Costa do Sol, Na edição de 05.07.2019, Na página 14, na Portaria n.º 174/2019.

Onde se lê:

"... com provento mensal proporcional ao tempo de contribuição do mesmo, ..."

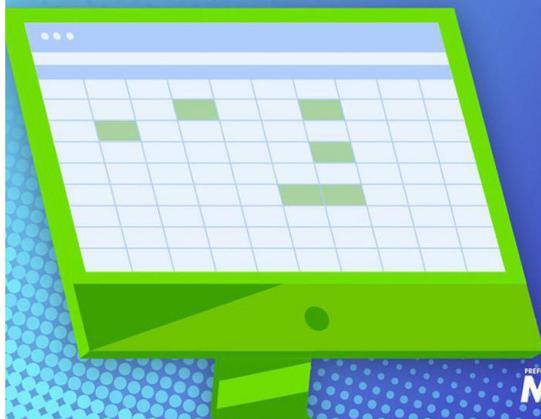
Leia-se:

"...com provento integral, ..."

Júlio César Viana Carlos
Diretor Previdenciário

Diário Oficial Eletrônico

A população pode acessar portarias, decretos, leis e demais ações administrativas com transparência e diminuição de gastos com publicações de atos oficiais.



PREFEITURA MUNICIPAL
MACAÉ



Assista ao HPM em tempo real.
Acesse www.macaee.rj.gov.br/hpmonline